

Saúde dos Animais Não-Humanos em Estado de Abrigamento

Maria Fernanda Toffoli Castilho, Lucy Souza Faccioly, Roberto Santos da Silva,
Patricia Cristina Vasques Gorisch

Universidade Unisanta Santos-SP, Brasil

E-mail: mftoffol@gmail.com

Resumo: O presente artigo objetiva traçar a saúde e sua conexão entre os seres-humanos e os seres não-humanos (animais). Bem-estar significa em poucas palavras ter o necessário para uma vida digna, com respeito e direito. E para conferir o bem-estar dos animais, foi criada as cinco liberdades: de fome e de sede, livre de dor, de ferimentos ou de doença, livre de desconforto, livre de medo e de estresse e livre para expressar o seu comportamento natural. Necessário então, trazer os conceitos de bem-estar animal com a relação à saúde única: dos homens, animais e planeta. Como objetivo específico, analisaremos a aplicação do bem-estar animal na temática bem-estar em animais abandonados. Para tanto, partiremos do seguinte questionamento: Os animais em situação de abrigamento tem garantidos o seu bem-estar no âmbito do direito da saúde animal?

Palavras-chave: Bem-estar, bem-estar animal, Saúde e Saúde animal, Animais em abrigamentos.

Health of Non-Human Animals in a State of Shelter

Abstract: This article aims to trace health and its connection between human beings and non-human beings (animals). Bem-estar means in few words ter or necessary for a dignified life, with respect and right. And to confer or bem-being two animals, I was created with the five freedoms: from fome and from seat, free from sleep, from ferments or from doença, free from discomfort, free from fear and stress and free to express or natural behavior. Therefore, it is necessary to trace the concepts of being animal with a unique health relationship: two men, animals and planet. As a specific objective, we will analyze the application of bem-being animals in the theme bem-being in abandoned animals. To do so, we will start from the following question: Do you encourage yourself in a guaranteed shelter situation or should you be not in the field of animal health law?

Introdução

Os animais em situação de abrigamento tem garantidos o seu bem-estar no âmbito do direito da saúde animal?

É de conhecimento geral que o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, conceitua a saúde como um direito de todos e dever do Estado, conforme artigo 197, devemos aqui incluir e ler saúde e bem-estar animal, mediante políticas sociais e

econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitários entre as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Esse conceito abrange as famosas determinantes sociais de saúde, que deveriam ser incluídas a garantia de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade e principalmente o acesso aos serviços de saúde.

Assim como no bem-estar animal é necessário incluir as cinco liberdades: livre de fome e de sede, livre de dor, de ferimentos ou de doença, livre de desconforto, livre de medo e de estresse e livre para expressar o seu comportamento natural.

Segundo Luciano et al 2019 [57], a saúde também tem os chamados fatores determinantes e condicionantes como o saneamento básico e o meio ambiente, de acordo com a Lei Orgânica 8.080 de 1990.

Existem cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil de acordo com a OMS, como fica essa questão do bem-estar animal em animais abandonados em situação de abrigamento?

Abrigar animais é sinônimo de bem-estar animal?

Objetivos

O presente estudo tem como objetivo geral conceituar dentro da saúde o bem-estar animal e como objetivo específico demonstrar a ausência de bem-estar animal em animais abandonados e que vivem em abrigos.

A relevância desse estudo se harmoniza com o estudo do conceito de Saúde única.

A saúde animal não deve ser entendida como mero dever moral, mas sim uma obrigação advinda de um microsistema de normas, leis e declarações.

Metodologia

A pesquisa é de cunho exploratório, baseada em levantamento bibliográfico legislativo e doutrinário, com coleta de dados e informações sobre o tema realizada nas principais plataformas científicas (SciELO, Capes, Google acadêmico).

Resultados

Como podemos entender que a saúde animal e a saúde humana estão protegidas quando observamos que é quase que impossível cumprir as cinco liberdades dentro de uma ONG.

Estamos diante de um triplo problema, já que ao garantir o bem-estar animal de acordo com a legislação, e com o alto número de animais abandonados sem espaço adequado, alimentação equilibrada e em quantidade certa, presos muitas vezes por segurança e cautela para evitar brigas entre os animais, atingindo desta forma a garantia do bem-estar animal na garantia da liberdade, temos tais direitos atingidos.

Há ainda muitas vezes, animais em situação de abrigo e que ficam em espaço inadequado, o que também atinge sobremaneira o que a lei garante aos animais em termos de saúde (bem-estar).

Por outro lado, não temos políticas públicas ideais e nem aplicadas, com insuficiência de experts na temática, como veterinários, assistentes e enfermeiros, insuficiência de recursos financeiros, e ainda temos aumento no número de animais em situação de abrigo, sem campanhas de adoção e muito menos controle de castração.

O bem-estar animal significa em resumo Saúde biológica e psicológica, reconhecendo esses animais como seres sencientes, conceito indispensável no mundo jurídico em que vivemos (Gil, 2017, p.18).

Importante ressaltar que o bem-estar animal se encontra pautado por três pilares essenciais e de relevância que são: ciência, ética e leis.

As cinco liberdades têm como sinônimo a expressão do comportamento natural de cada espécie, em que com essas liberdades todo animal deve ter. Essas liberdades são conhecidas mundialmente por serem conhecidas como instrumento para diagnóstico de bem-estar animal, incluindo as principais características que influenciam a qualidade de vida do animal.

A liberdade de fome e sede ou também chamada nutricional, considera o animal no requisito ao acesso a comida e água na quantidade, qualidade e a disposição.

Liberdade de dor, ferimentos e doença, estamos diretamente na questão de saúde física. Nessa liberdade quando se tratar de animais de estimação, é necessário que as vacinações por exemplo estejam em dia, para que sejam evitadas a transmissão de doenças entre animais e humanos.

O animal deve estar livre de desconforto, considerando o ambiente com abrigo, livre de sol e chuva.

Na liberdade do comportamento natural é de suma importância considerar a espécie para medir a qualidade de vida e bem-estar do animal.

E por última liberdade, a de medo e de estresse, onde devemos considerar que os animais devem ser livres de sentimentos negativos, para evitar o sofrimento.

E como Charles Darwin nos ensina:

“Se quiser aprender a amar, comece com os animais.”

“ A compaixão para com os animais é das mais nobres virtudes da natureza humana.”

Referências

Darwin, Charles. A expressão das emoções no homem e nos animais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Diniz, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 10ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

Santana, Luciano Rocha, Oliveira, Thiago Pires. Direito da saúde animal. Curitiba: Juruá, 2019.

Silva, Juliana Maria Rocha Pinheiro Bezerra. Curso de Direito Animal. Natal: RN: Edição do Autor, 2020.